

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

COOPERADO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024 - ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DO GOIÁS - OVG

PROCESSO Nº. 2025000746

OBJETO O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução do Programa Restaurante do Bem da OVG, no Município de Luziânia, nas unidades (Av. Joaquim Braz de Queiroz Qd. 01 Lt 03, Parque Estrela Dalva VII – Luziânia/GO), e (Rua Araguacema Qd. 41 Lts, 49/50 Lojas 03,06,07 e 08 Jardim Ingá – Luziânia/GO) para fornecimento de refeições a custo acessível aos usuários do Município, com a fidelidade de garantir alimentação saudável, balanceada e nutritiva aos que dela necessitam.

VIGÊNCIA Este Termo de Cooperação vigorará por 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse dos partícipes.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal de Luziânia
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração
ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO – Diretora Geral – OVG
ROBERTA WENDORF DE CARVALHO- Diretora de Unidades Socioassistenciais- OVG

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração